

PORTARIA Nº 518/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4285, de 24/06/2026

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 481/2026 – DG, publicada no Diário da Assembleia nº 4.282, para estabelecer que seus efeitos passem a vigorar a partir de 1º de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral